

**LEI Nº. 945 DE 16 DE MARÇO DE 2012**

**Declara de utilidade pública a Associação  
Comunitária e Cultural do Bairro Santa Efigênia  
-ASCBASE**

O povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com a competência que me é atribuída pelo art. 11 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural do Bairro Santa Efigênia, CNPJ11.164.136/001-53.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de março de 2012.

**Raimundo Nonato Barcelos**  
**Prefeito Municipal**